

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE MESAS COM CADEIRAS, ESTANDES E TENDAS PIRAMIDAIS PARA O PROJETO SESC GEEK

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo destina-se a locação de mesas, estandes e tendas piramidais para atender as demandas do Projeto Sesc Geek nas unidades Sesc Faigalville e Sesc Anápolis.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de prestação de serviço de locações se faz necessária como parte da estrutura para a realização do projeto, fornecendo acomodação aos usuários e empresas parceiras que darão suporte ao evento, salientando o objetivo de promover um evento de entretenimento e diversão pautada nos conteúdos da cultura Geek com uma programação recreativa e cultural que proporciona experiências acessíveis e diferenciadas para todos os públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	PRODUTO	QUANT. DE ITENS	QUANT DE SERVIÇOS	DATAS	LOCAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 ESTANDES PARA O SESC GEEK Estandes de 3x2 mts com parede e painéis laminados TS, na cor branco brilhante dupla face, estrutura com perfis de travessas e colinas em alumínio anodizado; pergolado frontal com testeira para identificação do estande no branco brilhante de 0,98 x 0,48 de altura. 30 adesivos em policromia no formato de 0,98 x 0,48 a serem fixados nas testeirolas. 01 tomada monofásica para cada um dos estandes. Contato: Siomara ou Arlindo (62) 3522-6321	10 estandes completos	01 SVÇ	Montagem: 18/10/2019 até às 17hs. Desmontagem: 21/10/2019 a partir das 9h.	Sesc Faigalville
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 TENDAS PIRAMIDAIS PARA O PROJETO SESC GEEK Tendas abertas medindo 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 2 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura tipo Pirâmide, com lona branca e estrutura em tubo galvanizado. Contato: Siomara ou Arlindo (62) 3522-6321	02 tendas	01 SVÇ	Montagem: 18/10/2019 até às 17hs. Desmontagem: 21/10/2019 a partir das 9h	Sesc Faigalville
3	LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS Os jogos de mesas e cadeiras deverão conter uma mesa e quatro cadeiras de plástico na cor branca. Quantidade de jogos: 40 Contato: Siomara ou Arlindo (62) 3522-6321	40 jogos de mesa com 04 cadeiras cada	01 SVÇ	Data da entrega: 18/10/2019 até as 17h. Data da retirada: 21/10/2019 a partir das 9h	Sesc Faigalville
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 ESTANDES PARA O SESC GEEK DE ANÁPOLIS	10 estandes completos	01 SVÇ	Os estandes deverão estar montados e	Sesc Anápolis

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

<p>Cada estande de 2 x 2 mts com carpete grãtife fixado no piso local. Parede com painéis laminados TS, na cor branco brilhante, dupla face. Estrutura com perfis de travessas e colinas em alumínio anodizado. Iluminação feita com arandelas e colocada uma a uma. Fergolado frontal com testeira para identificação dos estandes, todos com a logomarca do SESC. 01 tomada monofãsica para cada estande. Contato: Jean Carlos (62)3902-6949 ou 99297-9606</p>			<p>prontos para o uso no dia 23/11/2019. Data de utilização: 24/11/2019 Horário: das 10hs às 18hs. Desmontagem: a partir das 19h no dia 24/11/2019.</p>	
--	--	--	--	--

- 4.1 Para os itens 01, 02 e 04, a contratada deverã apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução dos serviços registrada no CREA/GO ou CAU/GO antes do início dos serviços, comprovando na ART/RT o vnculo do responsável tãcnico com a empresa contratada, executar os serviços de acordo com o cronograma do evento, cumprir local, data, total de horas da locação e demais exigências que a unidade solicitar para a prestação do serviço.
- 4.2 A execução do serviço deverã ser realizada na unidade correspondente, no horãrio agendado com o suplente ou fiscal do contrato, com Siomara ou Arlindo (62) 3522-6321 no Sesc Faigalville e com Jean Carlos (62)3902-6949 ou 99297-9606 para o Sesc Anãpolis.
- 4.3 Apõs o recebimento do PAF, a empresa deverã entrar em contato com a unidade em atã 48 (quarenta e oito) horas para agendamento da execução do serviço.
- 4.4 A arte oficial serã fornecida pela Seção de Comunicação Institucional, para a empresa vencedora na época da solicitação do Pedido ao Fornecedor (PAF). Antes da produção final serã necessãria apresentação virtual para averiguação de qualidade, cores, checagem de dados, entre outros.
- 4.5 Para a execução de montagens e instalações na unidade, serã exigida a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), adequados ao serviço realizado.
- 4.6 Os funcionãrios destinados à execução dos serviços deverã estar identificados.
- 4.7 Todos os itens deverã ser montados em perfeito estado, sem estarem danificados. Todos os itens devem estar em perfeitas condições de uso, todas as mesas e cadeiras sem sujidade, prontos para uso.
- 4.8 No ato da entrega os produtos passarã por vistoria em cada peça e as mesmas estando em desacordo ou com problemas serã devolvidos à contratada e deverã ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em no mãximo 02 (duas) horas.
- 4.9 A contratante não aceitarã adesivos com mã impressão, manchados ou com defeitos, cores claras ou que não estejam de acordo com o logotipo Sesc.
- 4.10 O pagamento serã realizado em atã 15 (quinze) dias subseqüentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goias, e serã feito preferencialmente atravãs de boleto bancãrio. Não sendo possivel sua emissão o pagamento poderã ser feito atravãs de crãdito em conta corrente da empresa contratada.
- 4.11 Observadas as demais condições deste Termo de Referãncia, o julgamento desta licitação serã feito pelo critãrio do Menor preço por item.

5. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

5.1 SESC FAÍÇALVILLE

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0005-70. Inscrição municipal: 90.314-0 Endereço: Av. Ipanema nº 1.600, Setor Faíçalville, Goiânia – GO. CEP: 74.350-010. Contato: Siomara ou Arlindo (62) 3522-6321.

5.2 SESC ANÁPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51. Avenida Santos Dumont esquina com, R. Cel. Zéca Louza, s/n - Jundiá, Anápolis - GO, 75110-180. Contato: Jean Carlos (62)3902-6949 ou 99297-9606.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

6.1 A contratada responsabiliza-se integralmente pelos serviços contratados.

6.2 A contratada realizará os serviços de acordo com a necessidade da contratante, dentro do prazo, local e quantidades estabelecidas neste Termo.

6.3 A contratada garantirá que seus funcionários e prestadores estejam devidamente uniformizados e identificados no dia e durante todo o período em que estiver prestando o serviço.

6.4 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar e consultar as especificações, executar todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

6.5 Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6.6 O Sesc reserva o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

6.7 No caso de desacordo nos materiais, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste Termo, no prazo de 02 (duas) horas.

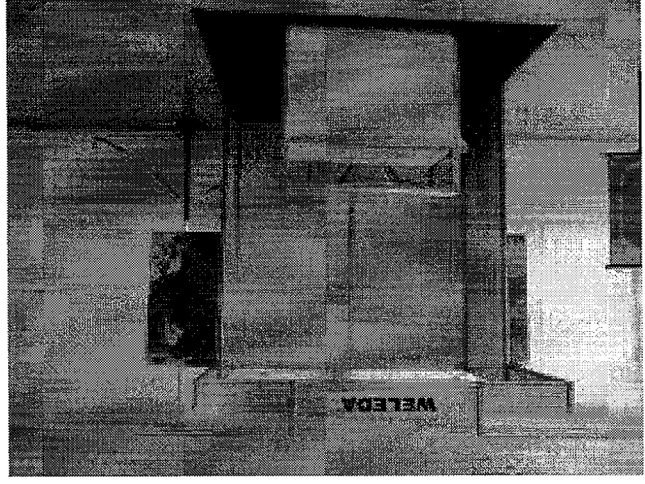
6.8 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

6.9 Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

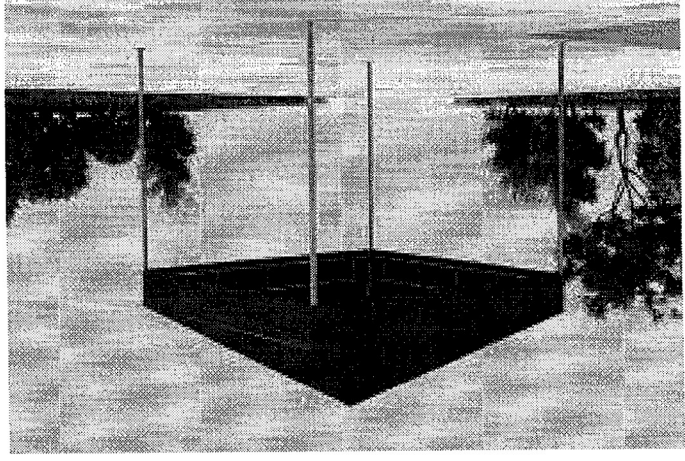
6.10 Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição.



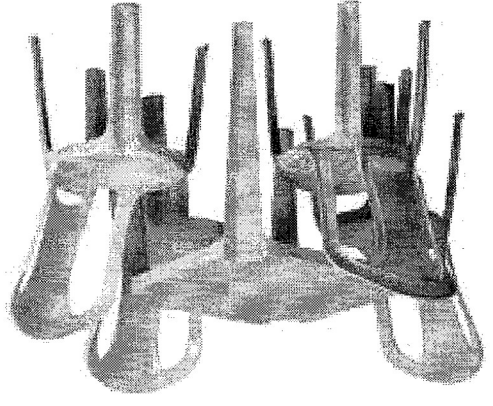
Handwritten signature



7.3 ESTANDE



7.2 TENDA



7.1 JOGO DE MESA E CADEIRAS

7. ILUSTRAÇÕES

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

8.1 SESC FAIÇALVILLE

Fiscal: Siomara Freire M. de Araújo

Assessor Técnico III
Matrícula: 6859 CPF: 004.489.053-29

8.2 SESC ANÁPOLIS

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival

Gerente Sesc Anápolis
Matrícula: 6177 CPF: 944.185.781-53

Suplente: Jean Carlos Martins

Assessor Técnico
Matrícula: 6653 CPF: 913.717.321-91

9. ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Arte Ilustrativa

SEÇÃO DE LOGÍSTICA E INSUMOS

Anna Paula Gonçalves de Menêzes
Chefe da Seção de Logística e Insumos, em
exercício.
Matrícula: 5851 CPF: 017.173.441-60

Naiani Carla Pires dos Santos
Chefe Adjunta da Seção de Logística
e Insumos, em exercício.
Matrícula: 3108 CPF: 023.738.951-70

Goiania, 12 de agosto de 2019.